

**VALÉRIO MARQUES SÁ**, vereador, presidente do sindicato dos servidores públicos de Mombaça, inscrito no CPF sob o nº 681.XXX.433-XX, portador do RG nº 2006XXXX01106 SSP/CE;

**Parágrafo único** Fica estabelecido como presidente da Comissão o membro qualificado no inciso IV e como secretário o membro qualificado no inciso V, ambos deste artigo, para adoção de toda e qualquer medida administrativa necessária no desenrolar do Concurso Público a ser realizado pelo Poder Legislativo Municipal de Mombaça - CE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, mais especificamente as portarias 086/2022 e 015/2023.

**Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se**

Mombaça (CE), 21 de maio de 2024.

Assinado Eletronicamente

**FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO**

Vereador Presidente - Biênio 2023/2024

**Publicado por:**

Camila Campos Ivo Marques  
Código Identificador:EB90FC1D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº**  
**001/2024SMS**

Aos 22 dias do mês de maio de 2024, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Mombaça, a Comissão Permanente de Licitação realizou, conforme previsto em edital, a análise da documentação apresentada pelos interessados no Credenciamento nº 001/2024SMS da Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS, PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS E PRÓTESES CORONARIAS INTRARRADICULARES/ FIXAS E ADESIVAS, PARA O PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE SEM MISÉRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PELO PREÇO CONSTANTE NA TABELA NACIONAL DO SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA Empresa Credenciada: • **THOMAS RAMON LEITE**, CNPJ 20.397.637/0001-70. Após a análise realizada na data mencionada, e em seguida validando-se toda a documentação emitida via internet, a empresa acima foi credenciada por cumprir todas as cláusulas editalícias. Mediante a regularidade dos documentos, divulga-se o referido resultado, abrindo o prazo para interposição de recursos, conforme artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/21, o prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicidade deste ato. Mombaça, aos 24 de maio de 2024.

**MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**

Karoline Andrade Abrante  
Código Identificador:EI637E32

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 02.135.340/0001-55. CONTRATADA: A&C

ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA ME, COM BELO PORTOS, 282, PASSARE, FORTALEZA, CEARÁ INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.993.245/0001-74. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA 013-2024-DE. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A ADEQUAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO, DO VALOR GLOBAL: R\$ 54.400,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA CMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024. DA VIGÊNCIA: ATÉ 05 DE MAIO DE 2025, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS/ JOSÉ ADAILTON NASCIMENTO CHAGAS JUNIOR, MORADA NOVA-CE, 10 DE MAIO DE 2024.

**OLAVO LIMA DOS SANTOS**,  
Agente de Contratação/CMMN.

**Publicado por:**  
Joel Ferreira

Código Identificador:6B155EB1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 031, DE 24 DE MAIO DE 2024**

**Autoriza a aplicação de regulamentos editados pela União para a execução da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, no caso que especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 187 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Município de Morada Nova autorizado, por seus agentes e comissões, nos casos de inexistência de normas próprias, a aplicar os regulamentos editados pela União para a execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 028, de 22 de maio de 2024.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 24 de maio de 2024.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha  
Código Identificador:37DE18F8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS DE MORADA NOVA**  
**POTARIA 2105-A/2024**

**PORTARIA Nº 2105-A/2024**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN**, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I da Lei 1.567/2011,

**RESOLVE:**